



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

PORTARIA/CGM Nº 02 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Autorização de regime de teletrabalho, na forma do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.915/2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus se caracteriza como pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.915, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Piúma;

CONSIDERANDO que a Controladoria desempenha as atividades de auditoria, análise processual, análise de prestação de contas, homologação das PCMs, monitoramento dos limites do RGF, atendimento ao TCEES, monitoramento do sistema de e-OUVIDORIA, monitoramento do sistema de e-SIC e administração do Portal da Transparência, atividades que podem ser desenvolvidas de forma remota, sem prejuízo à Administração Pública e ao Cidadão;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto,

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, em especial o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 1.915/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor EDUARDO BORGES MEDEIROS, Matrícula nº 5191, a realizar, excepcionalmente durante a vigência da decretação de emergência em saúde pública, estabelecida no Decreto Municipal nº 1.915/2020, atividades em regime de home office (teletrabalho).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seu prazo de vigência limitado àquele estabelecido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1.915/2020.

Registre-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO R. DINIZ
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094
CONTROLADOR-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES

Publicado na forma da Lei
Orgânica Municipal.
Piúma, ES, 22/04/2020

Eduardo Borges Medeiros
Matrícula nº 5191
Portaria CGM nº 02/2018

Ciente em

22/04/2020

Eduardo Borges Medeiros - Matrícula nº 5191